

Políticas Públicas e Assistência Técnica Para Pesca Artesanal em Pernambuco

Ana Clara Costa Lima¹
Angelo Bras Fernandes Callou²

Resumo

Este estudo objetivou descrever e analisar as políticas públicas dos Ministérios Federais e do governo do Estado de Pernambuco para pesca artesanal. Pretendeu-se, especificamente, analisar os serviços de assistência técnica prestados pelas organizações governamentais pernambucanas aos pescadores e pescadoras artesanais. O aporte teórico foi embasado nas aproximações de políticas públicas e do conceito de assistência técnica. A questão da pesquisa aqui explicitada é no percurso analítico de quais são, efetivamente, as políticas públicas governamentais de assistência técnica à pesca artesanal em Pernambuco e qual a concepção de assistência técnica inseridas nessas políticas? Ressaltamos que os serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater) estão voltados mais para o crescimento da piscicultura. A nova Ater requer uma abordagem interdisciplinar, posto que lida com a realidade. Enfatizamos que o Estado promova serviços de Ater de forma emancipadora, protegendo suas formas de produção tradicional, de vida e valores intrínsecos em cada comunidade pesqueira. Esse achado fica realçado quando se observou que a Lei de Ater nº 12.188, apesar de garantir aos pescadores o acesso à assistência técnica continuada e gratuita, apresenta características muito mais voltadas ao assistencialismo do que a uma assistência técnica que extrapole as questões econômicas.

Palavras-chave: Assistência técnica. Pesca artesanal. Políticas públicas.

¹ Mestranda. Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE. Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural e Desenvolvimento Local-Posmex. anaclaralimapesquisa@gmail.com

² Professor titular da Universidade Federal Rural de Pernambuco (2006). Possui Graduação em Engenharia de Pesca pela Universidade Federal Rural de Pernambuco (1980), Mestrado em Extensão Rural pela Universidade Federal de Santa Maria (1986) e Doutorado em Ciências da Comunicação pela Universidade de São Paulo (1994). abcallou@gmail.com

PUBLIC POLICY AND TECHNICAL ASSISTANCE FOR ARTISANAL FISHERIES IN PERNAMBUCO

Abstract

This study aimed to describe and analyze public policies of federal ministries and the State or Pernambuco Government to artisanal fishing. , Is intended to specifically analyze the technical assistance provided by Pernambuco governmental organizations to artisanal fishermen and fisherwomen. The theoretical framework was based by the theoretical approaches of public policies and the concept of service. The research question here is explained in the analytical course of what are effectively public governmental policies of technical assistance to small-scale fishing in Pernambuco and what the design of embedded technical assistance in these policies? We emphasize that the Technical Assistance and Rural Extension services are geared more to the growth of fish farming. The new Ater requires an interdisciplinary approach, since it deals with reality. We emphasize that the State promotes Ater service emancipatory way protecting their traditional ways of production, life and intrinsic values in each fishing community. This finding is highlighted when it was observed that the Ater of Law No. 12,188, although guarantee fishermen access to continuous and free technical assistance, and much more focused features to continuous and free technical assistance, and much more focused features to the welfare of the technical assistance that goes beyond economic issues.

Keywords: Technical assistance. Artisanal fisheries. Public policy.

Este trabalho tem como objetivo descrever e analisar as políticas públicas dos Ministérios Federais e do governo do Estado de Pernambuco para a pesca artesanal. Especificamente, o que se pretende analisar são os serviços de assistência técnica prestados pelas organizações governamentais pernambucanas aos pescadores e pescadoras artesanais e quais são, efetivamente, as políticas públicas governamentais de assistência técnica à pesca artesanal em Pernambuco e qual a concepção de assistência técnica inseridas nessas políticas?

As políticas públicas para o desenvolvimento do setor pesqueiro no Brasil se voltaram-se, historicamente, para a modernização tecnológica da pesca artesanal. Da Missão do Cruzador José Bonifácio (1919-1924), à criação da Secretaria de Pesca e Aquicultura da Presidência da República (Seap/PR), em 2003, hoje Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA), poucas foram as políticas públicas e intervenções para o desenvolvimento das comunidades pesqueiras que consideraram, como pontos de partida, os aspectos socioculturais dessas comunidades. É o que observamos nos estudos contemporâneos de Callou (1994), Borges (2008) e Sousa (2013).

A Missão do Cruzador José Bonifácio, idealizada pela Marinha de Guerra do Brasil nas primeiras décadas do século passado, foi responsável pela criação das colônias de pescadores e escolas primárias, ao longo do litoral brasileiro, ao mesmo tempo em que se preocupou, entre outros aspectos, com o saneamento da costa, com a saúde dos pescadores e com a pesca predatória. As razões dessa intervenção estavam ligadas aos interesses militares de defesa da costa e ao desenvolvimento das indústrias da pesca no país, sonho embalado desde o início dos anos 1910 pelo comandante da Missão, capitão de Mar-e-Guerra, Frederico Villar (Callou, 1994). A pesca artesanal no Brasil não tinha razão de ser para os idealizadores da Missão, pois considerava fundamental desenvolver atividades de pesca mais modernas, diante da imensidão da costa nacional e do seu potencial industrial pesqueiro.

Assim, substituir a pesca artesanal por uma pesca mais produtiva, a partir de apetrechos tecnológicos modernos, permeou as intenções da Missão durante os quatro anos da sua intervenção no litoral e ecoou, por décadas, nas políticas

públicas para o desenvolvimento do setor pesqueiro no Brasil. O fato é que a pesca artesanal e os conhecimentos construídos pelos pescadores de geração em geração eram vistos pelos idealizadores de tais políticas como “atrasados”. Todas as ações voltaram-se majoritariamente para a transferência de tecnologias de pesca que possibilitassem o aumento da produção do pescado. O que se almejava com essa política era incrementar a renda dos pescadores e, conseqüentemente, melhorar as condições de vida das comunidades pesqueiras. A assistência técnica, prestada pelos órgãos governamentais, portanto, restringia-se, fundamentalmente, à questão da adoção dessas tecnologias pelos pescadores artesanais (Callou, 1994).

Esses aspectos podem ser igualmente observados pelo menos em quatro momentos históricos das políticas públicas para o desenvolvimento da pesca no Brasil: o Código de Caça e Pesca (1934); a Caixa de Crédito da Pesca (1936); a Comissão Executiva de Pesca (1942) e a Superintendência do Desenvolvimento da Pesca (Sudepe), em 1962 (Callou, 1994; Borges, 2008).

Com a criação da Caixa de Crédito da Pesca, pescadores e armadores profissionais podiam obter financiamento que incluía gêneros alimentícios, combustível, material e aparelhos de pesca, pequenas embarcações, motores marítimos, entre outros (Callou, 1994). Tais financiamentos remotam ao fato de a pesca artesanal ser considerada atrasada, devido às técnicas tradicionais utilizadas, as quais deveriam ser modernizadas para que a pesca se tornasse mais competitiva. Nesse sentido, as ações do governo caracterizam-se nitidamente por uma linha de intervenção vertical (Borges, 2008).

Em 1942, no governo Vargas, as colônias de pesca, ainda subordinadas ao Ministério da Marinha, recebem novos estímulos, com a criação da Comissão Executiva de Pesca (CEP), que tinha por objetivo a organização de cooperativas de pescadores, para obter a infraestrutura necessária à produção, transporte, conservação e beneficiamento do pescado. Também incentivava o financiamento de pessoas físicas e instituições que se dedicassem à pesca ou indústrias similares. Houve uma forte intervenção do Estado no setor da pesca, uma vez que ocorria racionamento da carne bovina, com a explosão da Segunda Guerra Mundial, e o

pescado enlatado atendia à logística de chegar até as tropas, como suprimentos de proteínas. A CEP foi extinta em 1945. Mesmo com estas iniciativas, não ocorreu a emancipação destes trabalhadores da pesca e os propósitos eram de caráter genuinamente econômicos (Callou, 1993; Borges, 2008).

Com a criação, em 1962, da Sudepe, órgão principal responsável pelas políticas públicas para a pesca no país, fica mantida a perspectiva de melhoria das condições de vida dos pescadores, pela via do difusionismo tecnológico, e se amplia por todo o país, a partir de 1968, com a institucionalização da Extensão Pesqueira. Essa forma de conceber o extensionismo na pesca sobreviveu até a extinção da Sudepe, em 1989 (Borges, 2008).

A política de Extensão Pesqueira no Brasil surgiu com a finalidade de apoiar o desenvolvimento do setor pesqueiro, baseada nos argumentos de que possuíamos uma imensa costa nacional, abundante de pescados, e que as comunidades pesqueiras artesanais se encontravam em total desamparo socioeconômico. Assim, a assistência técnica aliada à Extensão Pesqueira propunha-se a apoiar a difusão de tecnologias modernas de pesca, da mesma forma que ocorria no meio rural, por meio da difusão de tecnologias agropecuárias (Brasil, 2007).

A partir da Sudepe foi criado, em 1974, o Plano de Assistência à Pesca Artesanal (Pescart), que priorizava a assistência técnica, considerado o primeiro projeto de âmbito nacional de Extensão Pesqueira voltado à pesca artesanal (Sousa e Silva; Callou, 2001). Segundo registros da extinta Sudepe, o Brasil possuía uma pesca predominantemente artesanal, apesar de todos os esforços anteriores para modernizá-la.

Com a criação da Seap/PR, em 2003, os pescadores e suas famílias, que desde 1989 estavam praticamente sem políticas públicas de apoio ao desenvolvimento do setor pesqueiro, passaram a vislumbrar uma nova perspectiva. A Seap/PR tem como missão a formulação de políticas e diretrizes para o desenvolvimento e fomento da produção pesqueira e aquícola, promovendo a execução e avaliação de medidas, programas e projetos de apoio ao desenvolvimento

da pesca artesanal e industrial, bem como das ações voltadas à instalação da infraestrutura de apoio à produção e comercialização do pescado, dentre outras ações (Brasil, 2003).

Para Carvalho e Callou (2008), o cenário em que emergiu a Seap/PR e suas políticas de desenvolvimento do setor pesqueiro foi completamente diferente daqueles das décadas passadas. Tais autores destacam o fato de que as transformações globais impulsionaram ações públicas diferenciadas, dividindo responsabilidades com outras organizações governamentais e não governamentais, empresas privadas e, desta vez, contando com a participação dos diversos atores sociais ligados à pesca na elaboração das diretrizes do desenvolvimento do setor pesqueiro.

Assim, a Seap/PR dava sinais de que as políticas públicas para a pesca e aquicultura iam na direção do desenvolvimento local, aqui compreendido como

um processo que mobiliza pessoas e instituições [...]. Assim, se trata de um esforço localizado e concentrado, isto é, são lideranças, instituições, empresas e habitantes de um determinado lugar que se articulam, com vistas a encontrar atividades que favoreçam mudanças nas condições de produção e comercialização de bens e serviços, de forma a proporcionar melhores condições de vida aos cidadãos e cidadãs (De Jesus, 2003, p. 72).

Diante dos desafios de construir políticas para o setor pesqueiro, pescadores e pescadoras estiveram presentes como delegados nas três Conferências Nacionais de Aquicultura e Pesca promovidas pela Seap/PR, em 2003, 2006 e 2009, respectivamente, com a finalidade de discutir a situação socioambiental e econômica da pesca e aquicultura no país. Dessas conferências participaram também representantes de várias organizações governamentais, não governamentais e privadas. Apesar da importância desses eventos, sobretudo do ponto de vista da participação dos pescadores e pescadoras artesanais na discussão e elaboração das diretrizes para políticas públicas de desenvolvimento do setor pesqueiro nacional, a sua instituição, passados alguns anos, foi considerada insatisfatória pela classe dos trabalhadores da pesca artesanal. Muitas das reivindicações, já

históricas nos movimentos sociais na pesca, como saúde, educação, seguridade social e assistência técnica voltada à realidade dos pescadores e pescadoras artesanais, não estavam sendo atendidas pela Seap/PR (Callou; Lima, 2014).

Diante desse quadro, os movimentos sociais na pesca passaram a criar mecanismos de mobilização para que o poder público cumprisse as determinações das três conferências nacionais, no que se refere à pesca artesanal. O resultado principal dessas estratégias foi a realização da *1ª Conferência Nacional da Pesca Artesanal*, organizada pelos Movimentos de Pescadores e Parceiros do Movimento de Luta, em 2009, no Estádio Mané Garrincha, em Brasília, sem a ingerência da Seap/PR (Siqueira, 2009). A *1ª Conferência Nacional da Pesca Artesanal* foi considerada um momento histórico na luta de resistência e afirmação dos pescadores e pescadoras brasileiros, pois negou o modelo de crescimento econômico proposto pela Seap/PR, considerado mais voltado ao incentivo à aquicultura empresarial e à pesca industrial, em detrimento da pesca artesanal, como destacam Siqueira (2009), Stadtler (2009) e Callou (2009). Além disso, denunciava que a Seap/PR desconsiderava o conhecimento milenar das atividades da pesca e as próprias comunidades pesqueiras tradicionais.

Aspectos que reforçam, na opinião de Pacheco (2012), a importância da mobilização nacional atual de pescadores e pescadoras artesanais na luta pelo território pesqueiro. Considera ainda que “O Brasil sempre adotou uma perspectiva conservadora e desenvolvimentista no mundo da pesca e sempre investiu nas grandes empresas. E que o crescimento da aquicultura em larga escala é insustentável, principalmente no Nordeste” (Pacheco, 2012, p. 2). Destaca igualmente que os programas de atendimento às comunidades pesqueiras deveriam possuir ações continuadas de políticas públicas integradoras e assistência técnica voltada aos interesses dos pescadores e pescadoras, como saída à situação atual. Pacheco (2012) argumenta ainda que o Brasil sempre negou o valor e a importância econômica da pesca artesanal.

No que diz respeito à assistência técnica voltada à realidade das comunidades tradicionais de pesca, a Lei de Assistência Técnica e Extensão Rural nº 12.188/2010, ao definir os princIAPis beneficiários desse serviço no país, faz dessa reivindicação dos pescadores e pescadoras um direito adquirido. Segundo essa Lei, são beneficiários da Pnater:

I – os assentados da reforma agrária, os povos indígenas, os remanescentes de quilombos e os demais povos e comunidades tradicionais e artesanais.

II – nos termos da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, os agricultores familiares ou empreendimentos familiares rurais, os silvicultores, aqüicultores, extrativistas e pescadores, bem como os beneficiários de programas de colonização e irrigação enquadrados nos limites daquela Lei (Brasil, 2010b).

Apesar de a Lei 12.188/2010 contemplar os pescadores e pescadoras artesanais como beneficiários dos serviços de extensão rural e assistência técnica, há denúncias por parte dessa categoria de que a pesca artesanal vem sendo negada, invisibilizada e desvalorizada pelas políticas públicas. Ao lado disso, o hidronegócio emergente, os grandes investimentos de *resorts*, o turismo de massa, a náutica de lazer, dentre outras intervenções, têm destruído manguezais e restingas, o que compromete a sobrevivência dos territórios pesqueiros tradicionais da pesca artesanal (Movimento..., 2013).

Diante desses acontecimentos, os movimentos sociais na pesca vêm discutindo formas de mudar o cenário atual das políticas públicas em relação à pesca artesanal. O *1º Seminário de Assistência Técnica de Pernambuco para Pesca Artesanal*, realizado em Recife e Olinda, em maio de 2013, inaugura esse debate com destaque para a construção de uma política estadual de assistência técnica e extensão pesqueira no Estado de Pernambuco. A realização desse Seminário levou em conta a relevância da atividade pesqueira para o país e para o Estado, considerando que ocorrem problemas na oferta de serviço de Ater em Pernambuco. Durante o Seminário o debate girou em torno das fragilidades das políticas públicas para a pesca artesanal, por meio dos estudos realizados por Callou (2013). Uma carta política foi elaborada com reflexões de pescadores e

pescadoras artesanais e pesquisadores da UFRPE, Fundação Joaquim Nabuco (Fundaj), contendo uma série de avaliações no âmbito social, econômico e ambiental servindo de documento reivindicatório ao governo de Pernambuco (Dornelas, 2013).

Diante do exposto a identificação e análise dessas políticas públicas no âmbito dos governos federal e estadual, como nos propomos neste estudo, ajudam a compreender até que ponto o atual Ministério da Pesca e Aquicultura e o Estado de Pernambuco abandonaram as estratégias de desenvolvimento pautadas na difusão de tecnologias modernas às comunidades pesqueiras tradicionais.

Metodologia

Para o desenvolvimento desta pesquisa foi realizado, em um primeiro momento, levantamento geral de documentos governamentais e não governamentais que contemplassem a assistência técnica à pesca artesanal. Desse levantamento foram consideradas fundamentais para este estudo as três conferências nacionais da aquicultura e pesca, realizadas pela Seap/PR em 2003, 2006 e 2009, respectivamente, nas quais estão explicitadas as reivindicações, em diferentes âmbitos, dos pescadores e pescadoras artesanais; o relatório final da 1ª Conferência da Pesca Artesanal, realizada pelos movimentos sociais de pescadores e pescadoras, em Brasília, em 2009, no Estádio Mané Garrincha, ocasião em que desenvolvem uma crítica às políticas da Seap/PR; a Lei de Ater nº 12.188/2010, por se tratar da princIAPI referência aos serviços de extensão rural e assistência técnica no país; o documento final da 1ª Conferência Estadual e Nacional de Ater, realizada em 2012, em Brasília, que teve como finalidade propor diretrizes para o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (Pronater), em atendimento à Lei nº 12.188/2010, e o 1º Seminário da Pesca Artesanal e Assistência Técnica em Pernambuco, realizado em Recife e Olinda, em 2013, que se dedicou a discutir especificamente a assistência técnica à pesca artesanal em Pernambuco.

Num segundo momento foram obtidas informações sobre as políticas públicas para o setor pesqueiro nos portais dos Ministérios federais. A finalidade deste mapeamento foi identificar as políticas e programas para a pesca artesanal porventura existentes nos 23 Ministérios, em 2013, sem perder de vista a sua relação com a aquicultura. A preocupação em incluir as políticas para a aquicultura foi, de um lado, as próprias imbricações existentes nos documentos analisados entre pesca e aquicultura e, por outro, a de se ter uma visão mais ampla sobre as políticas públicas do governo federal para a pesca e aquicultura no Brasil, ainda que a preocupação central desta pesquisa esteja voltada para a assistência técnica à pesca artesanal.

Oito Ministérios foram aqui considerados, pois explicitaram ou relacionaram suas políticas com o setor pesqueiro e aquícola no país, no período de 2008 a 2012, quando foram definidas as principais políticas públicas para o desenvolvimento da pesca e aquicultura no Brasil contemporâneo. Foram eles: Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA), Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), Ministério da Integração Nacional (MIN), Ministério da Saúde (MS), Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), Ministério da Previdência Social (MPS) e Ministério da Educação (MEC).

Feito esse levantamento nos portais dos Ministérios, realizou-se a pesquisa das políticas públicas para a pesca artesanal nos portais das Secretarias do governo do Estado de Pernambuco, durante o período estabelecido para este estudo. A Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária de Pernambuco (Sara) e a Secretaria de Planejamento e Gestão (Seplag) foram as únicas que explicitaram políticas para o desenvolvimento da pesca artesanal e aquicultura no Estado. Em relação à Sara, foram analisados os seguintes órgãos a ela vinculados: Instituto Agrônomo de Pernambuco (IAP), Programa Estadual de Apoio ao Pequeno Produtor Rural (Prorural) e Secretaria Executiva da Agricultura Familiar (Seaf-PE). Na sistematização dos dados foi elaborado um quadro das

principais políticas públicas de Ater para a pesca artesanal em Pernambuco, no qual podem ser visualizados os programas e projetos para o desenvolvimento e apoio da pesca artesanal.

Com a finalidade de ampliar e aprofundar as informações sobre as políticas públicas de assistência técnica à pesca artesanal em Pernambuco, foram realizadas sete entrevistas: cinco com técnicos vinculados aos órgãos da Sara, um ligado à Secretaria da Mulher (Secmulher) e o outro à Superintendência Federal do Ministério da Pesca e Aquicultura de Pernambuco. Para essas entrevistas utilizou-se um roteiro semiestruturado, pois, como assinala Gil (2008, p. 112), “O entrevistador permite ao entrevistado falar livremente sobre o assunto, mas quando este desvia do tema original, esforça-se para a sua retomada.”

Políticas Públicas e Setor Pesqueiro

As políticas públicas constituem um importante instrumento de ação governamental, no intuito de direcionar esforços para o desenvolvimento de um determinado setor econômico, social e territorial (Ortolani, 2007). Dentro dessa complexidade, as políticas públicas são conjuntos de programas, ações e atividades desenvolvidas pelo Estado direta ou indiretamente, com participação de entes públicos ou privados, que visam a assegurar determinado direito de cidadania. As políticas públicas correspondem a direitos assegurados constitucionalmente ou que se afirmam, graças ao reconhecimento por parte da sociedade e/ou pelos poderes públicos (Brasil, 2007). Quando nos debruçamos sobre o setor pesqueiro, o que se observa é que não existem trabalhos que detalhem as políticas públicas para a pesca artesanal, particularmente no âmbito da assistência técnica. Silva (2003) argumenta que analisando as políticas públicas voltadas para o setor pesqueiro, depara-se com a visão fragmentada da realidade construída pelos gestores públicos nos governos brasileiros e a visão reducionista nas interpretações da realidade, o que

tem condicionado as políticas de pesca e de gestão costeira às equações necessárias para satisfazer às necessidades do governo em equilibrar a balança comercial e ganhar credibilidade na atração de investimentos externos para nosso país, sem levar em consideração os impactos destas políticas nas comunidades em que são efetivadas (2003, p. 38).

Não se observa, contudo, as preocupações aqui estabelecidas no âmbito das políticas públicas de assistência técnica para a pesca artesanal. Essa preocupação com as políticas públicas de assistência técnica para a pesca artesanal objeto de estudo leva-nos a voltar o olhar para a criação da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (Pnater), criada em 2004, hoje modificada pela Lei de Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater) nº 12.188/2010 – a Lei de Ater (Brasil, 2010b), na medida em que é quase simultânea à criação da Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca (Seap/PR), em 2003. Segundo Vasconcelos (2009), a criação da Seap/PR veio para responder, entre outros aspectos, às pressões sociais e reivindicatórias dos movimentos de pescadores e pescadoras para a reestruturação de políticas públicas para o setor pesqueiro e de direitos sociais inerentes a esses trabalhadores.

A Pnater representou o documento fundamental para a criação de toda a política pública de Extensão Rural e Assistência Técnica, no país, incluindo a Extensão Pesqueira, como pode ser observado no seu principal objetivo:

Atuar decisivamente nas iniciativas de desenvolvimento rural sustentável, que envolvessem atividades agrícolas e não agrícolas, pesqueiras, de extrativismo e outras afins, tendo como foco o fortalecimento da agricultura familiar, visando à melhoria da qualidade de vida fundamentada em princípios agroecológicos (Brasil, 2003).

Autores como Caporal e Ramos (2006), Callou (2009) e Carvalho e Callou (2008) detectaram que houve um avanço significativo em termos de políticas públicas de Ater, em relação ao passado, no que diz respeito, sobretudo, à ampliação da oferta de serviços a determinados públicos, antes excluídos do

processo de desenvolvimento rural, como pescadores, extrativistas e indígenas. Igualmente perceberam esse avanço pela incorporação das atividades não agrícolas e da Agroecologia na perspectiva do desenvolvimento rural sustentável.

A expressão assistência técnica suscita vários entendimentos, e isso se dá pelo tipo de estratégia adotada pelas empresas. Deste modo, a compreensão da sua definição vem carregada com a missão em que uma dada instituição atua na efetivação da prática de Ater. Caporal e Ramos (2006, p. 3) assim definem a missão de Ater brasileira:

Participar da promoção e animação dos processos capazes de contribuir para a construção e execução de estratégias de desenvolvimento rural sustentável, centrado na expansão e fortalecimento da agricultura familiar e das suas organizações, por meio de metodologias educativas e participativas, integradas às dinâmicas locais, buscando viabilizar as condições para o exercício da cidadania e a melhoria da qualidade de vida da sociedade.

Ao abordar a importância dos serviços de Ater, Peixoto (2008) aborda, de maneira mais explícita, a concepção de assistência técnica e de extensão rural. Para esse autor, a extensão rural difere conceitualmente da “assistência técnica,” pelo fato de que esta não possui, necessariamente, um caráter educativo – como têm os serviços de extensão rural –, pois visa somente a resolver problemas específicos, pontuais. E é por ter um caráter educativo que o serviço de extensão rural é, normalmente, desempenhado pelas instituições públicas de Ater, Organizações Não Governamentais e cooperativas. Na maioria das vezes, porém, acrescenta, essas organizações prestam também assistência técnica.

Assim, se para Caporal e Ramos (2006) a assistência técnica está associada, como inferimos, ao tipo de concepção e ação que se tenha da extensão rural, isto é, se educativa, por exemplo, a assistência técnica acompanhará essa concepção. Para Peixoto (2008), ao contrário, há uma distinção entre essas duas atividades, entretanto deixa possibilidades para se pensar que ambas caminham igualmente associadas, quando afirma que a assistência técnica é feita pelos mesmos organismos que prestam o serviço de extensão rural.

Fidelis (2005), em seu artigo *Conceito de Assistência e Assistencialismo*, ainda que não se dedique especificamente à assistência técnica, mas sim à diferenciação entre esses dois termos no Serviço Social, auxilia-nos a formular uma compreensão de assistência técnica no âmbito da Extensão Rural/ Extensão Pesqueira. Para essa autora, a distinção princIAPl entre assistência e assistencialismo está no fato de que a assistência promove a emancipação dos beneficiários, tornando-os receptores de um direito. Ao contrário do assistencialismo, que reforça a condição de subalternização dos beneficiários diante dos serviços prestados (Fidelis, 2005). As ações assistencialistas, explicita ela, constituem-se “com base na troca de favores, principalmente no que se refere às políticas partidárias...” (Fidelis, 2005).

A perspectiva apresentada por Fidelis (2005, p. 5) destaca que muitos foram os avanços conquistados na área da assistência social, porém estes avanços estão ainda permeados por práticas assistencialistas. Expressa, nas suas considerações finais sobre o tema:

Vivemos em um momento de retrocesso em relação às garantias dos direitos sociais no país, onde ao invés de lutarmos pela ampliação destes, lutamos sim para garantir o que ainda nos resta, ou seja, lutar para garantir políticas fragmentadas, seletivistas. Políticas, estas, em sua maioria compensatórias, e não emancipatórias, posto que não “reconhecem” seus usuários como cidadãos de direitos.

Considerando que os movimentos sociais na pesca vêm reivindicando uma assistência técnica pautada na realidade social da pesca artesanal e que a Lei de Ater nº 12.188/2010 reconhece esse serviço como direito dos pescadores e pescadoras, como já assinalamos, parece oportuno extrapolar a concepção de Fidelis (2005) sobre assistência social à assistência técnica. Isto é, consideramos assistência técnica para fins deste trabalho aquela ação pública de apoio à pesca artesanal como direito dos beneficiários para promover a emancIPção social dos pescadores e pescadoras no âmbito das suas comunidades.

No estudo realizado buscamos conhecer as políticas públicas para a pesca artesanal. Ao mapearmos as políticas públicas para o setor pesqueiro constatamos que vão desde o incentivo à produção, comercialização, assistência técnica, saúde, seguridade social, educação, meio ambiente, etc. Muitas destas políticas têm caráter inclusivo de promoção da qualidade de vida. O Ministério da Pesca e Aquicultura é o que mais promove o setor pesqueiro e divide as ações em três importantes eixos: Eixo de Desenvolvimento Social; Eixo de Desenvolvimento Econômico e Eixo Ambiental. No Eixo de Desenvolvimento Social os projetos de formação técnica profissional de pescadores e de inclusão digital são ofertados por meio dos Telecentros da Pesca Maré, como também a distribuição de alimentos às famílias em risco nutricional. Os investimentos desse Eixo são direcionados à qualificação de jovens pescadoras e pescadores, no âmbito da inclusão digital, ao programa de alfabetização de jovens e adultos e a cursos diversos de capacitação técnica, formando parcerias com o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e o Ministério da Educação (MEC).

No Eixo de Desenvolvimento Econômico o MPA estrutura a cadeia produtiva da pesca com projetos que permitam agregar valor à produção, dispor de insumos acessíveis aos pescadores, viabilizando tanto a qualidade do pescado quanto a economia da atividade. Para isso, foram criados, segundo o MPA (Brasil, 2011), Terminais Pesqueiros Públicos (TPPs), Centros Integrados da Pesca Artesanal (CIAPrs), Unidades de Beneficiamento de Pescado, Fábricas de Gelo, Câmaras Frigoríficas, Programa de Subvenção do Óleo Diesel e de Pequenos Empreendimentos, como Pontos de Venda de Pescado e Cozinhas Comunitárias. Por último o Eixo Ambiental está relacionado ao ordenamento pesqueiro que é realizado pelo MPA, juntamente com o Ministério do Meio Ambiente. Para isso, estabelece regras e procedimentos visando a alcançar a sustentabilidade de toda a cadeia produtiva do pescado. A política de instalação dos Comitês Permanentes de Gestão (CPGs), previstos no macroprocesso de ordenamento pesqueiro, trata disso, além da sanidade do pescado. Em relação à assistência técnica são celebrados convênios com Organizações Governamentais e Não Governamentais, mediante editais públicos. Os convênios celebrados são acompanhados por um técnico do MPA (Brasil, 2011).

Nesse sentido os dados coletados nesta pesquisa apontaram para o fato de que muitas destas políticas estão fragmentadas e pulverizadas em vários órgãos e em outros Ministérios, dos quais identificamos oito, um dos aspectos que dificulta a compreensão por parte dos pescadores sobre esses benefícios e a forma como acessá-los.

Políticas Públicas e Serviços de Ater em Pernambuco

A Assistência Técnica e Extensão no Estado de Pernambuco é ofertada pela Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária (Sara) e os seus órgãos vinculados: o Instituto Agrônômico de Pernambuco (IAP), a Secretaria Executiva de Agricultura Familiar (Seaf) e o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural Sustentável de Pernambuco (Prorural).

Identificamos que o Instituto Agrônômico de Pernambuco é o órgão oficial que executa a política de Ater no Estado. Como nos propusemos analisamos os planos anuais de trabalho da instituição IAP no período de 2008-2012. Nesta os documentos se apresentaram muito densos, com poucas informações para o estudo pretendido e foram complementados com as entrevistas com o gerente estadual e quatro técnicos engenheiros de pesca. Nestas análises identificamos lacunas no atendimento aos pescadores artesanais e as ações estão voltadas para a piscicultura. Os cursos ofertados são de beneficiamento de pescado (tilápias) demandados pelas gerências regionais do Estado. Ocorre fragilidade de informações do IAP e outros programas federais, o que significa afirmar um entrave no atendimento aos pescadores artesanais, ocorrendo ausência de políticas públicas e assistência técnica. Outro dado que chamou nossa atenção é que a Ater pesca é secundarizada por metas prioritárias estaduais que vão desde distribuição de sementes, cadeia produtiva do leite, palma forrageira, etc. Estas constatações foram evidenciadas nas entrevistas realizadas com os técnicos dos órgãos estaduais, o que ampliou e aprofundou as informações de Ater no Estado de Pernambuco. Ressaltamos que os serviços de Ater estão voltados mais para o crescimento da piscicultura do que a pesca artesanal, relegada a ações pontuais.

Secretaria Executiva de Agricultura Familiar (Seaf)

A Seaf tem por finalidade organizar e controlar as atividades, executar as ações de produção, organização, comercialização, capacitação, associativismo solidário, segurança alimentar e nutricional, convivência com o semiárido, assistência técnica e articulação para o desenvolvimento territorial. Cabe no âmbito da agricultura familiar orientar, supervisionar e articular as ações de incentivo à *piscicultura e aquicultura* [grifos nossos] desenvolvidas pela Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária, visando compatibilizar as ações do Estado com as políticas nacionais e locais (Pernambuco, 2011). Dentre as ações destacamos o Programa Chapéu de Palha da Pesca Artesanal foi promulgado como Lei Estadual nº 14.492, de 29 de novembro de 2011. A finalidade deste Programa é capacitar os pescadores artesanais. Os cursos promovidos são de alfabetização, saúde preventiva, reparo e confecção de rede de emalhar, conservação e beneficiamento de pescado, cultivo de juvenis de peixes para repovoamento de rios e açudes, navegação náutica, reparo de avarias de embarcações de fibra de vidro, uso de pescado para o artesanato, mecânica de motores diesel marinhos e acesso ao mercado de pescado. Foram capacitados 1.080 pescadores e pescadoras e 50 municípios pernambucanos do litoral e de águas de interiores. Essa preocupação da Seaf/Sara no campo da assistência técnica parece ir ao encontro do artigo 7º da Declaração Política da Cnater (Brasil, 2012). Este artigo tem como proposta universalizar a Ater, “Priorizando estratégias de inclusão de povos indígenas, as comunidades quilombolas, e os povos e comunidades tradicionais que vivem à margem deste serviço” (Brasil, 2012, p. 2). Há, contudo, reivindicações dos movimentos sociais na pesca por assistência técnica, o que revela, apesar dessa preocupação da Seaf/Sara, uma insuficiência e/ou inadequação desse serviço público no âmbito da pesca artesanal (Pacheco, 2012).

Neste estudo foi possível também constatar o Programa Chapéu de Palha para pescadoras artesanais, atendendo uma reivindicação das mulheres pescadoras. Nesse sentido, a Secretaria da Mulher do Estado de Pernambuco empenhou-se em torno dessa demanda das mulheres pescadoras e, em parceria com a Sara, começou a pensar uma lei que garantisse também esse direito às

trabalhadoras da pesca. Atualmente, a ação do Chapeú de Palha Pesca Artesanal envolve, além da SecMulher e Sara, as Secretarias de Educação; Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo; Meio Ambiente e Sustentabilidade e Planejamento e Gestão (Seplag) (Pernambuco, 2011). Nesses termos, o Programa Chapeú de Palha para Pescadoras Artesanais vem se traduzindo, ao que parece, por meio dos cursos oferecidos, numa assistência técnica que segue para além de uma ação meramente vinculada à produção econômica da pesca. As pescadoras artesanais têm conseguido pautar na agenda governamental do Estado alguns pontos fundamentais à emancipação social dessa categoria de trabalhadoras (Lima; Saraiva; Leitão, 2007; Ghelen, 2009; Callou, 2013). A assistência técnica daí decorrida, fornecida principalmente pela SecMulher, dá sinais de que uma assistência técnica pautada na realidade das comunidades pesqueiras é um caminho a ser seguido.

O Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural Sustentável de Pernambuco (Prorural) está vinculado à Secretaria Executiva de Tecnologia Rural e à Gerência de Programas Especiais da Sara. Tem como missão coordenar, executar e apoiar as políticas de desenvolvimento rural sustentável, voltadas à melhoria da qualidade de vida das comunidades rurais de Pernambuco. Foram identificados 21 projetos produtivos de pesca artesanal e piscicultura no Prorural. Entre os projetos para a pesca artesanal está o financiamento de apetrechos de pesca para os pescadores artesanais, em 15 municípios do litoral, agreste e sertão. Estes projetos têm por finalidade melhorar as condições da atividade pesqueira artesanal, tanto no litoral quanto em águas interiores. Os técnicos do Prorural prestam assistência técnica até a aquisição dos apetrechos de pesca pelos pescadores, com a participação direta das colônias de pescadores, mediante encontros para discussão dos projetos, aplicação dos recursos e prestação de contas (Pernambuco, 2011). Embora o Prorural forneça, pontualmente, esse tipo de assistência técnica, a responsabilidade maior por esse serviço em torno dos projetos do Prorural fica a cargo do IAP, órgão governamental oficial de assistência técnica em Pernambuco, como já assinalamos. Entre os desafios indicados pelo Prorural para desenvolver melhor as suas funções no Estado

estão os impactos econômicos e ambientais, a assessoria técnica permanente e específica, bem como a integração das políticas públicas para a agricultura familiar (Pernambuco, 2011).

Superintendência do Ministério da Pesca e Aquicultura de Pernambuco

Ao tratarmos da pesca artesanal é importante destacar que o Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA) executa suas ações e programas em todos os Estados da Federação por meio das Superintendências. A Superintendência do Ministério da Pesca e Aquicultura de Pernambuco atua de forma a executar as políticas públicas do MPA no Estado. Dentre estas políticas está a organização e manutenção do Registro Geral da Pesca, a Sanidade Pesqueira e Aquícola e a Normatização e Fiscalização no âmbito das atividades pesqueiras e aquícolas. O Registro Geral da Pesca corresponde à carteira do pescador, constituindo uma das principais assistências prestadas pelo MPA. De acordo com informações prestadas pela chefe de cadastro, ocorrem viagens itinerantes até as colônias de pescadores, por meio de uma programação para a realização de registros. Atualmente, segundo a técnica da Superintendência, esta instituição tem atuado como articuladora nas ações de infraestrutura de comunidades pesqueiras e firmado parcerias com o governo do Estado e prefeituras. Apesar desses esforços, a técnica entrevistada destacou que existem dificuldades no atendimento às demandas das comunidades pesqueiras. Ainda que na visão da técnica do MPA, e de outros técnicos entrevistados, o conceito de assistência técnica esteja relacionado ao caráter econômico-produtivo das atividades de pesca, tal como observamos, inclusive, na Lei de Ater, foi possível identificar que as ações desenvolvidas pela Superintendência do MPA fogem um pouco à regra. Esse tipo de assistência, entretanto, para além da produção econômica é, ainda, pontual, em virtude da própria incipiência e alcance das políticas públicas do MPA para a pesca artesanal.

Conclusão

Os serviços de assistência técnica têm a função de atender como também de promover mudanças. A reflexão que fazemos traduz o desejo dos movimentos de pescadores e pescadoras que buscam ser privilegiados como público prioritário no atendimento dos serviços de Ater, pelo fato de que são secundarizados pelas instituições que promovem Assistência Técnica e Extensão Rural. Um dos grandes desafios da Ater consiste nessa universalização no atendimento, como foi proposto pelos delegados na Conferência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural, que de alguma forma entra em conflito com a pluralidade do público beneficiário em especial os pescadores por possuir características específicas e marcantes. Constatamos neste estudo que os órgãos oficiais da Ater apostam no crescimento da piscicultura, dando indícios de que a Lei de Ater é mais uma das que são criadas e não efetivadas na sua totalidade. Nesse sentido a nova Ater, como propõe Caporal e Ramos (2006), requer uma abordagem interdisciplinar, posto que lida com a realidade. Sendo assim, adota uma abordagem que considera todos os aspectos que compõem desde a questão produtiva, ambiental e sociocultural, proposta esta defendida por Callou (2013), ou seja, Ater além do fator produtivo e econômico. Assim, entendemos que o fortalecimento de Ater está balizado no reconhecimento da sua diversidade cultural, valorizando o conhecimento popular, seu modo de viver e de produzir e se relacionar com o meio ambiente.

Ressaltamos ainda que as políticas públicas identificadas nessa pesquisa têm uma grande importância para o desenvolvimento do setor pesqueiro, mas é necessário que as instituições que as promovem estabeleçam estratégias que garantam o acesso, por meios de comunicação acessíveis às comunidades da pesca artesanal, uma vez que os portais ministeriais são carregados de informações e políticas pulverizadas em outros setores, o que dificulta conhecê-las e acessá-las. Enfatizamos que o Estado promova serviços de Ater de forma emancipatória protegendo suas formas de produção tradicional, de vida e valores intrínsecos em cada comunidade pesqueira. Esse achado fica realçado quando se observou que a Lei de Ater nº 12.188, apesar de garantir aos pescadores o acesso à assistência

técnica continuada e gratuita, apresenta características muito mais voltadas ao assistencialismo do que a uma assistência técnica que extrapole as questões econômicas. A pergunta que fica é: Os órgãos oficiais de Ater serão capazes de promover uma assistência técnica em consonância com as reais necessidades das comunidades pesqueiras artesanais, tal como vem sendo formulada pelos movimentos sociais na pesca, ou se limitarão ao cumprimento da lei em vigor? À luz dos achados nesta pesquisa, em Pernambuco a resposta talvez já esteja sendo dada pelos movimentos sociais, que, atualmente, reivindicam a delimitação dos territórios pesqueiros como uma forma de afirmação e conservação da riqueza social, cultural e ambiental da pesca artesanal no país. Se esta hipótese é aceitável, parece razoável que os técnicos e pesquisadores que acreditam numa outra forma de realizar a assistência técnica no Brasil estudem, revelem e, sobretudo, apoiem as iniciativas em curso dos movimentos populares de uma pesca artesanal produtiva e inclusiva.

Referências

- BORGES, J. *A instituição da pesca no Brasil entre 1912-1989*. Disponível em: <<http://www.webartigos.com/articles/2276/1>>. Acesso em: 15 out. 2008.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário. Declaração política. In: CONFERÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL, 1., 2012, Brasília. *Conferência*. Brasília, DF, 2012.
- BRASIL. Ministério da Pesca e Aquicultura. *Relatório de avaliação do plano plurianual 2008-2011: ano base 2010a*. Brasília, 2010a. 21p.
- BRASIL. *Lei nº 12.188*, 12 de janeiro de 2010 da Assistência Técnica e Extensão Rural Diário Oficial da União Brasília-DF. Terça-feira, 12 de janeiro 2010b, Seção 1.
- BRASIL. Ministério da Pesca e Aquicultura. *100 perguntas sobre pesca e aquicultura no Brasil*. Brasília, 2011. 93p.
- BRASIL. Ministério da Pesca e Aquicultura. *Plano Nacional de Extensão Pesqueira e Aquícola*: documento base-agosto de 2007. Brasília: Seap/PR, 2007. 7p.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário - Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (Pnater), 2003: acesso <http://www.mda.gov.br/sitemda/secretaria/saf-captec/pol%C3%ADtica-nacional-de-assist%C3%A2ncia-t%C3%A9cnica-e-extens%C3%A3o-rural-pnater>, em agosto 2014

BRASIL. Ministério da Pesca e Aquicultura. Relatório. In: SEMINÁRIO PARA ELABORAÇÃO DAS DIRETRIZES DA EXTENSÃO PESQUEIRA NACIONAL, 2003, Brasília, DF. *Seminário*. Brasília, 2003.

CALLOU, A. B. F.; LIMA, A. C. C. de. Políticas públicas e assistência técnica à pesca artesanal em Pernambuco. In: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO. *Projeto trocando ideias em extensão*. Recife: UFRPE-Depaq, 2014. (No prelo).

CALLOU, A. B. F. (Org.). *Movimentos sociais na pesca*. Recife-PE: Fasa, 2013. 285p.

CALLOU, A. B. F. Considerações sobre a dívida social na pesca artesanal brasileira: mesa de abertura. In: CONFERÊNCIA NACIONAL DA PESCA ARTESANAL NO BRASIL, 2009, Brasília, DF. *Conferência*. Brasília: Estádio Mané Garrincha, 2009.

_____. *A voz do mar: construção simbólica da realidade dos pescadores brasileiros pela missão do cruzador “José Bonifácio” (1919-1924)*. 1994, 319p. Tese (Doutorado em Comunicação da Comunicação) – Escola de Comunicação e Artes da Universidade de São Paulo, São Paulo, 1994.

CALLOU, A. B. F. Extensão pesqueira, ano zero. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE ENGENHARIA DE PESCA, 8., 1993, Aracaju-SE. *Anais...* Aracaju, 1993.

CAPORAL, F. R.; RAMOS, L. de F. *Da extensão rural convencional à extensão rural para o desenvolvimento sustentável: enfrentar desafios para romper a inércia*. 2006. Disponível em: <<http://www.pronaf.gov.br/dater/arquivos/0730612230.pdf>>. Acesso em: 24 jan. 2013.

CARVALHO, F. Eduardo A.; CALLOU, Angelo Brás Fernandes. Extensão pesqueira e desenvolvimento local: a experiência da Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca, no Estado de Pernambuco, 2003-2006. *Interações*, Campo Grande, v. 9, n. 1, p. 65-76, jan./jun. 2008.

DE JESUS, P. Desenvolvimento local. In: CATANI, D. (Org.). *A outra economia*. Porto Alegre-RS: Veraz Editores, 2003. 215p.

DORNELAS, A. *Por uma política de Atep para a pesca artesanal em Pernambuco*. Disponível em: <www.cpp/artigosdestacados/noticias>. Acesso em: 12 ago. 2013.

FIDELIS, S. S. dos S. Conceito de assistência e assistencialismo. In: SEMINÁRIO NACIONAL ESTADOS E POLÍTICAS SOCIAIS NO BRASIL, 2., 2005, Cascavel, Paraná. *Seminário...* Cascavel, Paraná: Unioeste, 2005.

GEHLEN, V. R. F. O trabalho e o lugar: a pesca artesanal na Ilha de Deus. In: CALLOU, A. B. F.; TAUK SANTOS, M. S. (Org.). *Comunicação, gênero e cultura em comunidades pesqueiras contemporâneas*. Recife: Bagaço, 2009. 291p.

GIL, A. C. *Métodos e técnicas de pesquisa social*. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008. 200p.

LIMA, Ana Clara Costa; SARAIVA, R. M.; LEITÃO, M. R. F. A. Mulheres pescadoras de a-ver-o-mar: o zingar do leme nas políticas públicas e nas relações de gênero. In: SEMINÁRIO NACIONAL DE GÊNERO E PRÁTICAS CULTURAIS, 1., 2007, João Pessoa. *Anais...* Campina Grande: Eduerp, 2007.

ORTOLANI, L.F. B. *Políticas públicas*. Disponível em: <<http://www.pr.gov.br>>. Acesso em: 23 ago. 2007.

MOVIMENTO DOS PESCADORES DE PERNAMBUCO. MPP. Criação de uma política de Atep: declaração do movimento de pescadores de Pernambuco (MPP). In: SEMINÁRIO DA PESCA ARTESANAL E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM PERNAMBUCO, 1., 2013, Olinda, PE. *Seminário...* Olinda, 2013.

PACHECO, M. J. *Hidronegócio atinge a pesca artesanal: Movimento Nacional de Pescadores*. Porto Alegre, RS, 2012. Entrevista concedida ao Instituto Humanitas Unisinos-IHU, em 16 ago. 2012.

PEIXOTO, M. *Extensão rural no Brasil: uma abordagem histórica da legislação*. Brasília: Consultoria Legislativa do Senado Federal, 2008. 50p. (Textos para Discussão, 48).

PERNAMBUCO. Governo do Estado de Pernambuco. *Projeto Pernambuco Rural Sustentável: avaliação social e ambiental e marco de gestão ambiental e social*. Recife: MGAS, 2011.

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DE PERNAMBUCO. Prorural. Iniciativas (boas práticas) governamentais e das organizações sociais para o desenvolvimento sustentável do Semiárido In: SEMINÁRIO NACIONAL GESTÃO DO CONHECIMENTO EM ZONAS SEMIÁRIDAS NO NORDESTE DO BRASIL, 2011, Salvador, BA. *Seminário...* Salvador, 2011.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA. Sara. *Programa Chapeú de Palha da Pesca*. Disponível em: <www.seplag.pe.gov.br>. Acesso em: 25 maio 2013.

SILVA, J. S. da. A “*extensão pesqueira*” no desenvolvimento das comunidades litorâneas no Estado do Ceará. 2003, 134p. Dissertação (Mestrado) – Desenvolvimento e Meio Ambiente, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2003.

SIQUEIRA, R. Relatório descritivo. In: CONFERÊNCIA NACIONAL DA PESCA ARTESANAL, 1., 2009, Brasília. *Conferência...* Brasília, 2009.

SOUSA D. N. *Diagnóstico preliminar da extensão pesqueira*. Palmas, Tocantins: – Embrapa Pesca, 2013. 25p.

SOUSA e SILVA, J.; CALLOU, A. B. F. *A extensão pesqueira no projeto Prorenda Rural, PE: o caso da colônia dos pescadores de Ponta de Pedras Z-3, Goiana, PE*. Recife: UFRPE, 2001.

STADTLER, H. C. Autonomia e firmeza de propostas marcam a primeira passagem do movimento da pesca artesanal em Brasília. In: CONFERÊNCIA DA PESCA ARTESANAL, 1., 2009, Brasília, DF. *Conferência...* Brasília, 2009.

VASCONCELOS, G. de O. S. *As políticas públicas e o desenvolvimento das comunidades de pescadores e pescadoras no interior de Pernambuco*. 82p. 2009 Dissertação (Mestrado) Programa de Pós-graduação em Extensão Rural e Desenvolvimento Local da Universidade Federal Rural de Pernambuco, Recife, 2009.

Recebido: 22/2/2015

Aceite: 9/9/2015